

1009773



RECIBO DE TÍTULOS
PRENOTAÇÃO Nº 1.009.773

Folha:1 de 1

CERTIFICO que o presente título, prenotado sob número 1.009.773, foi registrado nesta data, tendo sido praticado(s) o(s)seguinte(s) ato(s):

Livro	Número	Seq. Atos	Cobrança do Ato Praticado	Ato Praticado - Selo Consumido
Matricula	24.618	AV.17	Averbação Sem Valor Declarado	Ineficácia-Fraude Execução - Selo -111328331PX001926060UV26W
Matricula	24.618	AV.18	Averbação Com Valor Declarado	Penhora-Av - Selo -111328331UF001926061NU26B
Matricula	24.618	AV.18	Certidões	Penhora-Av - Selo -1113283C3QR001926062TN26T

Justiça Gratuita ou Assistência Judiciária Gratuita

São Paulo, 09/06/2026

Emolumentos Detalhados:										
Ato Praticado	Avaliação Atual	Qtde	Emolumentos	Estado	Ipesp	R. Civil	T. J.	ISS	M.P	Total
Averbação Sem Valor Declarado	0,00	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Certidões	0,00	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação Com Valor Declarado	0,01	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DOS EMOLUMENTOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Depósito Prévio.....: R\$ 0,00
Total dos Emolumentos: R\$ 0,00
A Saldo: R\$ 0,00

As custas e emolumentos acima discriminadas, previstas na Lei 11.331/02, foram recolhidas pela guia referente a data do registro.

Recebi a 1º via deste recibo referente ao presente título.

São Paulo. / /

Nome:

Endereço:

Assinatura:_____

O ÔNUS OU DIREITO REAL, CASO EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL, CONSTA DA MATRÍCULA EM CERTIDÃO REPROGRAFICA, PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO (ART. 230 DA LEI 6.015/1973).

ton

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/NK765-GE9ND-YM58D-MNQE7>.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
24 618ficha
1São Paulo, 30 de Julho *bern* de 19 79

IMÓVEL: UMA CASA situada na Avenida ENGENHEIRO HEITOR EIRAS GARCIA, nº 1694, e seu respectivo terreno constituído pelo lote 3, da quadra C, do Jardim Centenário, no 13º Subdistrito, Butantã, de forma irregular, com a área de 222,80ms², - medindo 10,00ms de frente para a referida avenida, por 20,33 metros do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, da frente aos fundos; 19,40ms do lado esquerdo, da frente aos fundos, e 12,64ms nos fundos, confrontando com os lotes 2, 4 e 44, respectivamente. (Contribuinte 101.095.0003-1).

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ BARBOZA DOS SANTOS e sua mulher AURORA - MARIA DOS SANTOS, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ele aposentado, RG 5.408.372-SP, ela do lar, RG 13.577.127-SP, inscritos no CPF sob o nº 161.192.908-34, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Heitor Eiras Garcia nº 1694.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 121.582 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Oficial Substituto,

bern
Bernardo Osvaldo Francez

R.1 em 30 de Julho de 1979

Pela escritura datada de 20 de junho de 1979, do 14º Cartório de Notas desta Capital, Livro 793, fls.277, os proprietários já qualificados, venderam o imóvel pelo valor de R\$-.... 400.000,00 a ANGELO FERRARA e sua mulher CARMELA SPITALERI FERRARA, italianos, casados no regime da comunhão de bens,

- continua no verso -

matrícula

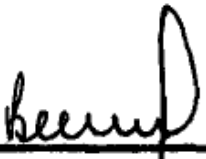
24 618

ficha

1

verso

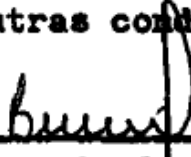
antes da Lei 6515/77, ele comerciante, RG 2.959.742, para estrangeiros, ela do lar, RG 2.663.942, para estrangeiros, - inscritos no CPF sob nº 297.110.298-04, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Marechal Fiuza de Castro nº. 430.

O Oficial Substituto, 

Bernardo Oswaldo Francez

R.2 em 30 de Julho de 1979

Pela escritura referida no R.1, os adquirentes, ANGELO FERRARA e sua mulher CARMELA SPITALERI FERRARA, já qualificados, deram o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, a JOSÉ BARBOZA DOS SANTOS e sua mulher AURORA MARIA DOS SANTOS, também já qualificados, para garantia da dívida de R\$-200.000,00, pagáveis por meio de 7 prestações, da seguinte forma: 6 de - R\$-15.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 20 de julho de 1979, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; finalmente, uma, no valor de R\$-110.000,00 com vencimento para o dia 30 de dezembro de 1979; prestações essas representadas por notas premissórias, de igual número e vencimentos. Constan do título outras condições.

O Oficial Substituto, 

Bernardo Oswaldo Francez

Av. 3 em 25 de Julho de 1980

Pelo instrumento particular datado de 21 de julho de 1980, o credor, JOSE BARBOZA DOS SANTOS, casado com AURORA MARIA DOS

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 1009773

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

matrícula
24.618

ficha
02

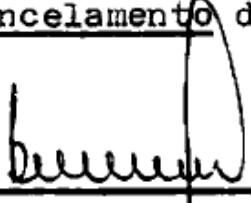
18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

São Paulo, 25 de Julho de 1980

SANTOS, em virtude do recebimento da quantia de Cr\$.....
200.000,00, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do
R.2.

O Oficial Substituto,


Bernardo Oswaldo Francez

Av.4 em 9 de setembro de 2010

PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão expedida em 12 de agosto de 2010, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel (Proc. 011.07.123469-4), requerida por LEDA DE OLIVEIRA CARVALHO SOARES, brasileira, casada, professora, RG 3.983.412-SP, CPF 151.852.188-60, residente e domiciliada na Rua Peixoto Gomide, 1561, apto. 61, contra SANDRA APARECIDA SANTOS SOUZA, e os proprietários pelo R.01, ANGELO FERRARA, servidor público, CPF 297.110.298-04, e sua mulher CARMELA SPITALERI FERRARA, do lar, CPF 171.440.448-00, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário ANDRÉ LUIGI FERRARA, RG 9.435.206-9, CPF 129.407.608-61, residente e domiciliado na Avenida Marechal Fiuza de Castro, 430, nesta Capital, dando-se à causa o valor de R\$26.269,51.

- continua no verso -

matrícula
24.618

ficha
02
verso

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos
Protocolo 530.077 Mandado



Av.5 em 20 de março de 2015

Prenotação 652.358, de 9 de março de 2015

ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE PRÉDIO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.9, do recibo de imposto do exercício de 1983, expedido para o contribuinte 101.095.0003-1, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 05/11/2014, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o PRÉDIO nº 1694 desta matrícula teve sua numeração alterada para 1328 e 1330 da AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.6 em 20 de março de 2015

Prenotação 652.358, de 9 de março de 2015

RECADASTRAMENTO DE ESTRANGEIROS

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.9, e da Certidão expedida em 15 de julho de 2003, pelo
- continua na ficha 03 -

Nº Pedido: 1009773

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bel. Bernardo Oswaldo Franco
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
 Nº 111-192-8

matrícula

24.618

ficha

03

São Paulo,

20 de março de 2015

Departamento de Polícia Federal , Superintendência Regional desta Capital, para constar que o proprietário pelo R.1, **ANGELO FERRARA**, passou a ser identificado pelo RNE nº W-513521-U.

A Escrevente Autorizada,
 Ana Gonçalves de França Aranda

Av.7 em 20 de março de 2015

Prenotação 652.358, de 9 de março de 2015

RECADASTRAMENTO DE ESTRANGEIROS

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.9, e da Certidão expedida em 15 de julho de 2003, pelo Departamento de Polícia Federal, Superintendência Regional desta Capital, para constar que a proprietária pelo R.1, **CARMELA SPITALERI FERRARA**, passou a ser identificada pelo RNE nº W-513519-H.

A Escrevente Autorizada,
 Ana Gonçalves de França Aranda

Av.8 em 20 de março de 2015

Prenotação 652.358, de 9 de março de 2015.

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro seguinte e da Certidão de Óbito extraída da matrícula nº

- continua no verso -

Nº Pedido: 1009773

R5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

24.618

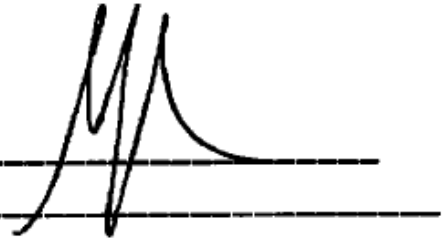
ficha

03

verso

115188.01.55.2013.4.00029.053.0018144-42, expedida em 10 de dezembro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito - Moóca, desta Capital, para constar o **FALECIMENTO** da proprietária pelo R.1, **CARMELA SPITALERI FERRARA**, ocorrido em 28/11/2013.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



R.9 em 20 de março de 2015

Prenotação 652.358, de 9 de março de 2015.

PARTILHA - SUCESSÃO

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 4 de novembro de 2014, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro, desta Capital (Livro 1215, Páginas 239 a 247), verifica-se que na partilha dos bens deixados por **CARMELA SPITALERI FERRARA**, CPF 171.440.448-00, falecida em 28/11/2013, no estado civil de casada com Angelo Ferrara, sem disposição testamentária, tendo sido nomeado como representante do Espólio seu filho Eduardo Ferrara, adiante qualificado, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$416.016,00, FOI ATRIBUÍDO na proporção de METADE IDEAL ao viúvo meeiro, ANGELO FERRARA, italiano, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Marechal Fiuza de Castro, 430, já qualificado, e, 1/6 parte ideal à cada um dos herdeiros filhos: CATINA BARBARA FERRARA DE ALMEIDA, RG 9.435.202-1-SSP/SP, CPF 126.584.418-60, administradora de empresas, casada

- continua na ficha 04 -

Nº Pedido: 1009773

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
14.132-8

matrícula

24.618

ficha

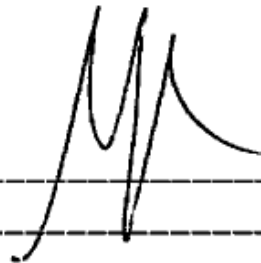
04

São Paulo,

20 de março de 2015

pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARCELO ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA**, RG 27.059.853-SSP/SP, CPF 151.313.598-80, motorista, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Milano, 1031; **ANDRÉ LUIGI FERRARA**, RG 9.435.206-9-SSP/SP, CPF 129.407.608-61, comerciante, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SANDRA APARECIDA SANTOS SOUSA FERRARA**, RG 18.998.285-SSP/SP, CPF 136.465.078-96, pedagoga, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Heitor Antônio Eiras Garcia, 1621, apto 92, Bloco A; e, **EDUARDO FERRARA**, RG 9.435.211-2-SSP/SP, CPF 249.446.288-62, físico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **PATRICIA IZABELLE QUEIROZ FERRARA**, RG 27.291.737-0-SSP/SP, CPF 250.616.278-06, relações públicas, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Juquis, 225, apto 121, todos brasileiros. Tendo comparecido como advogada a Dr^a. Maria Ferrara Sinno, OAB/SP 178.961. Foram apresentadas as guias de recolhimento do ITCMD, relativas à declaração nº 29766590, no valor de R\$10.143,20; R\$10.781,20; e, R\$10.143,50.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



(continua no verso)

Nº Pedido: 1009773

RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

24.618

ficha

04

verso

Av.10 em 20 de julho de 2021

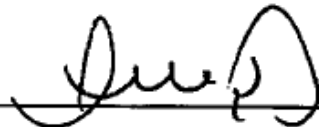
Prenotação 815.769 de 24 de junho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202106.2207.01685136-IA-030, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 22/06/2021, nos autos do Proc. 10008902920195020242, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **ANGELO FERRARA**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos



Selo Nº 111328331GG000565003KU21H

Av.11 em 29 de novembro de 2021

Prenotação 828.828 de 29 de outubro de 2021.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento datado de 27 de outubro de 2021, e conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 202108.2311.01781345-TA-240, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23/08/2021, nos autos do Proc. 10008902920195020242, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em

(continua na ficha 05)

Nº Pedido: 1009773

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

24.618

ficha

05

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, **29 de novembro de 2021**

conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da Av.10, dos bens pertencentes a **ANGELO FERRARA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331YA000651909ED212

Av.12 em 29 de novembro de 2021

Prenotação 828.829 de 29 de outubro de 2021.

DIVÓRCIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento datado de 27 de outubro de 2021, da Certidão de Casamento extraída da Matrícula 115162.01.55.1999.2.00220 039.0040664-33, assinada eletronicamente em 15/09/2021, e emitida na mesma data, de forma digital, nos termos do Provimento 46/2015 do CNJ, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital, e da Escritura Pública lavrada em 25/11/2019, no 6º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 3925, fls. 91/94), relatada na Certidão supra referida, para constar que o estado civil da coproprietária pelo R.9, **CATINA BARBARA FERRARA DE ALMEIDA** e **MARCELO ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA**, passou a ser o de DIVORCIADOS, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **CATINA BARBARA FERRARA**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PW000651923HR21C

(continua no verso)

Nº Pedido: 1009773

R5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

24.618

Ficha

05

verso

Av.13 em 24 de fevereiro de 2022

Prenotação 837.525 de 11 de fevereiro de 2022.

RECADASTRAMENTO DE ESTRANGEIROS

Procede-se a presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.15 e da Certidão expedida em 15 de julho de 2003, pelo Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional desta Capital, constante do acervo digital desta Serventia, para constar que o coproprietário pelo R.09, **ANGELO FERRARA**, passou a ser identificado pelo **RNE nº W.513.521-U**.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331BV000701816WW22L

Av.14 em 24 de fevereiro de 2022

Prenotação 837.525 de 11 de fevereiro de 2022.

ÓBITO

Procede-se a presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro seguinte e da Certidão de Óbito extraída da Matrícula 115162 01 55 2019 4 00143 198 0071608-35, expedida em 21/01/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital, para constar o **FALECIMENTO** do coproprietário pelo R.9, **ANGELO FERRARA** ocorrido em 12 de janeiro de 2019.

(continua na ficha 06)

Nº Pedido: 1009773

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

24.618

ficha

06

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

24 de fevereiro de 2022

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331GX000701817DT22W

R.15 em 24 de fevereiro de 2022

Prenotação 837.525 de 11 de fevereiro de 2022.

PARTILHA DE METADE IDEAL - SUCESSÃO

Nos termos da Escritura Pública - Digital lavrada em 13 de novembro de 2019, no 6º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 3923 - folhas 327/337), verifica-se que na partilha dos bens deixados por **ANGELO FERRARA**, falecido em 12 de janeiro de 2019, no estado civil de viúvo, sem disposição testamentária, tendo sido nomeado como representante do Espólio, Eduardo Ferrara, a METADE IDEAL do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$401.789,50, FOI ATRIBUÍDA na proporção de 1/6 cada um dos herdeiros filhos: 1) **CATINA BARBARA FERRARA DE ALMEIDA** casada com **MARCELO ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA**, residentes e domiciliados em Cotia, neste Estado, na Rua Milano, 1031, Jardim Rio das Pedras; 2) - **ANDRÉ LUIGI FERRARA** casado com **SANDRA APARECIDA SANTOS SOUSA FERRARA**; e, 3) - **EDUARDO FERRARA** casado com **PATRICIA IZABELLE QUEIROZ FERRARA**, todos já qualificados. Tendo comparecido como advogado, o Dr. Flávio Benedito Miani, OAB/SP 147.253.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328321AB000701818MW22F

(continua no verso)

Nº Pedido: 1009773

R5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

24.618

ficha

06

verso

R.16 em 19 de maio de 2022

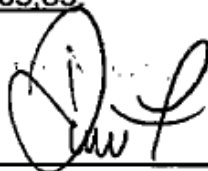
Prenotação 845.064 de 10 de maio de 2022.

VENDA E COMPRA DE PARTE IDEAL

Nos termos da Escritura Pública - Digital de 06 de janeiro de 2022 (Livro 4035 - Páginas 283/287) e Ata Retificativa - Digital de 09 de maio de 2022 (Livro 4056 - Página 227), lavradas no 6º Tabelião de Notas, desta Capital, o coproprietário pelo R.9, **ANDRÉ LUIGI FERRARA**, com anuência de sua mulher **SANDRA APARECIDA SANTOS SOUSA FERRARA**, já qualificados, transmitiu a PARTE IDEAL de 33,33% do imóvel desta matrícula, por venda feita na proporção de 4,967% a CATINA BARBARA FERRARA, divorciada, qualificada, e; na proporção de 28,367% a EDUARDO FERRARA, casado com **PATRICIA IZABELLE QUEIROZ FERRARA**, já qualificados, pelo valor de R\$203.265,83.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328321YI000766714UX22E

Av.17 em 09 de junho de 2026

Prenotação 1.009.773 de 25 de maio de 2026.

INEFICÁCIA DE TRANSMISSÃO

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora referida na averbação seguinte, para constar que nos termos da r.Decisão prolatada em 17 de março de 2025, às folhas Id-01d256c, pelo MM. Juiz de Direito da 76ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT 2ª Região, Dr. Helcio Luiz Adorno Junior, foi declarada a

(continua na ficha 07)

Nº Pedido: 1009773

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

24.618

ficha

07

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

09 de junho de 2026

INEFICÁCIA da alienação de parte ideal de 33,33% objeto do R.16, desta matrícula, ocorrida em fraude à referida ação.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PX001926060UV26W

Av.18 em 09 de junho de 2026

Prenotação 1.009.773 de 25 de maio de 2026.

PENHORA DE PARTE IDEAL - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 04 de março de 2026, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) pela Secretaria da 76ª Vara do Trabalho de São Paulo, TRT 2ª Região, extraída dos autos de ação Trabalhista - Rito Ordinário (Proc. 1001851-51.2017.5.02.0076), movida por **MAYSA KELLY DE SOUSA ARAUJO**, CPF nº 439.938.148-51, contra **ANDRÉ LUIGI FERRARA**, já qualificado, para constar que, conforme r.Decisão de 17 de março de 2025, na forma do art. 792, §3º, do Código de Processo Civil, a parte ideal correspondente a 16,6666666% do imóvel desta matrícula, FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$38.995,25. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 01/10/2024, ÀS FLS. 43/45 DOS AUTOS.**

(continua no verso)

Nº Pedido: 1009773

R5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

24.618

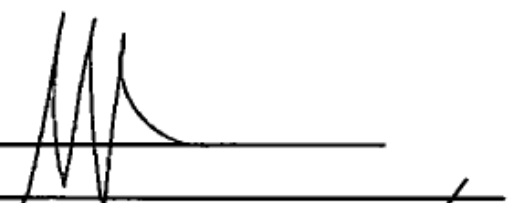
Ficha

07

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331UF001926061NU26B

Nº Pedido: 1009773

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0024618-07

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 0,00	Ao Estado..:	R\$: 0,00
Ao Ipesp..:	R\$: 0,00	Ao Sinoreg..:	R\$: 0,00
Ao T.J.....:	R\$: 0,00	Ao ISSQN..:	R\$: 0,00
Ao M.P.....:	R\$: 0,00	TOTAL..:	R\$: 0,00

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 9 de junho de 2026

Assinatura Digital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NK765-GE9ND-YM58D-MNQE7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Elielton Silva Santos Goncalves (CPF ***.474.608-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NK765-GE9ND-YM58D-MNQE7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/NK765-GE9ND-YM58D-MNQE7>.

